



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTEARIA N° 109/2020

Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, para participação em pleito eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar 64/90; RESOLVE:

Art.1. Conceder Licença a título de desincompatibilização à servidora do quadro de pessoal efetivo, a Sr. Francisco Roberto Ferreira Herculano, portador do RG nº 2003098047430, SSPDS-CE, CPF nº 020.017.333-21, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para participar das eleições municipais como candidato a cargo eletivo.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 14 de agosto de 2020.

Francisco Cipriano de Almeida
Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 14 de agosto de 2020, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal